



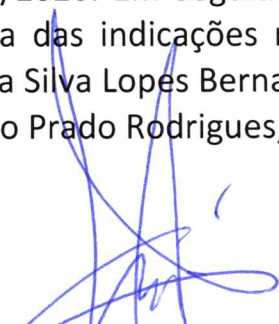
Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 008/2026	DE 23	DE MARÇO	DE 2026	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	----------	---------	--------------

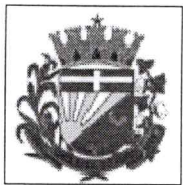
Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente Tereza de Jesus da Silva Sousa, registrou a ausência do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues, e em seguida declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Silmara de Souza Braga solicitou a Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, a Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou a primeira- secretária que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Em Seguida a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura do n. 072/2026/GAB, que solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar n. 004/2026 de 16 de março de 2026. Na sequência a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura Projeto de Lei Complementar n. 005/2026, de 19 de março de 2026, que “concede reajuste/recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Município de Santa Rita do Pardo/MS, e recomposição aos subsídios dos Agentes Políticos que menciona, e dá outras providências”. Após a leitura, a Presidente determinou ao Departamento Administrativo que proceda à remessa do referido projeto às Comissões Permanentes, para a devida análise e emissão dos respectivos pareceres. Dando continuidade, a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura Projeto de Lei n.003/2026, de 16 de março de 2026 que “Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação (PME) aprovado pelo Lei Municipal n. 1.134/2015, e dá outras providências”. Após a leitura, a Presidente determinou ao Departamento Administrativo que proceda à remessa do referido projeto às Comissões Permanentes, para a devida análise e emissão dos respectivos pareceres. Na sequência a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura dos pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar n. 003/2026. Em Seguida a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura das indicações nºs 039, 040 e 041/2026 todas de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo; indicação nº 042 e 044/2026 de autoria do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues, e indicação nº 043/2026 de autoria da


Tereza de J. da Silva Sousa
Presidente


Cristiano João Marques
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretária


Edmilson Bezerra
2.º Secretário



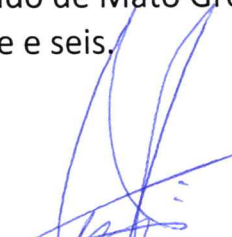
Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 008/2026	DE 23	DE MARÇO	DE 2026	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	----------	---------	--------------

vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa com o apoio dos vereadores (as) Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Silmara de Souza Braga, Ruy Fernandes Castelo Branco, Edmilson Bezerra e Antônio Coral Costa. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira - secretária e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador (a). Fizeram uso da palavra livre os (as) senhores (as) vereadores (as): José Messias de Souza, Silmara de Souza Braga, Edmilson Bezerra, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, informando as matérias a serem deliberadas, sendo: leitura, discussão e votação dos pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar n. 003/2026; e leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n. 003/2026. Na sequência a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura dos pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar n. 003/2026, de 09 de março de 2026, que “Dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, a Criação de vaga e Alteração de vencimento de cargos de provimento comissionado constantes na Lei Complementar n. 007/2023, de 25 de outubro de 2023, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, e dá outras providências”. Após a leitura colocou os pareceres em discussão, não havendo discussão colocou – os em votação, sendo aprovados. Com a aprovação dos pareceres solicitou a primeira – secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 003/2026, por questão de ordem a vereadora Silmara de Souza Braga solicitou a dispensa da leitura do referido projeto de lei complementar considerando que todos já tinham conhecimento da matéria, e, não havendo objeção foi colocado o projeto em discussão, não havendo discussão, colocou em votação, sendo aprovado. Ao final, e não havendo mais matéria a ser deliberada, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e cinquenta minutos (20h50min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Tereza de J. da Silva Sousa
Presidente


Cristiano João Marques
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretária


Edmilson Bezerra
2.º Secretário